



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Mensagem N.º 27/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei N.º 033/2021

Data: 02 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI N.º 33**, DE 02 DE JULHO DE 2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA FINANCIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO EM URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei N.º 33/2021 visa autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a instituição financeira Caixa Econômica Federal, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimento na área de urbanismo, possibilitando executar as obras de prolongamento da Avenida Nossa Senhora da Luz/ Avenida Sanitária, conjuntamente com a urbanização dos quarteirões entre a Avenida Dr. Josaphat Macedo, Rua Tiradentes e Treze de Maio.

Na oportunidade, esclareço que, o valor da operação de crédito proposta à instituição financeira Caixa Econômica Federal é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), provenientes da linha de crédito FINISA, cuja taxa de juros prevista é de 4,1% (quatro vírgula um) a.a., mais atualização monetária que se dará pelo CDI, o tempo de amortização previsto é de 96 (noventa e seis) meses, com carência de 24 (vinte e quatro) meses e a taxa de análise de crédito será de 2% (dois por cento) do valor do contrato.

A contratação da operação de crédito que se pretende autorizar, além de vantajosas para este Município, dadas as condições oferecidas, repercutirá positivamente na vida de milhares de munícipes e não só daqueles que residem ao entorno das áreas urbanizadas.

A urbanização proposta no projeto de prolongamento da Avenida Nossa Senhora da Luz permitirá, dentre outras melhorias, a abertura da via para trânsito de veículos e pedestres, evitar alagamentos, quando da ocorrência de grandes volumes de chuva, e a valorização imobiliária da região.

Soma-se às demais vantagens, a criação de um novo espaço público, para a realização de atividades esportivas, como caminhadas e passeios de bicicleta, na região central da cidade, aliada à preservação e contemplação da natureza ao





Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

longo do Córrego do Açudinho, vez que a Avenida Sanitária margeará referido curso de água.

Por fim Senhor Presidente, em razão do exíguo prazo impreterível de 16 de julho de 2021, para que haja a continuidade do pleito de financiamento junto à instituição financeira, mediante envio da Lei que autoriza a contratação e os demais documentos, solicito que o presente projeto de lei recebido e apreciado em regime de URGÊNCIA, nos termos do Art. 112 da Lei Orgânica do Município, convocando, se for o caso, sessão extraordinária dessa egrégia Casa Legislativa, para apreciação e deliberação.

Em razão do acima exposto, solicito a Vossa Excelência que submeta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Lei que ora lhe envio, em REGIME DE URGÊNCIA, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Luz e o Regimento Interno desta Casa.

Reitero, na oportunidade, os meus protestos de consideração e apreço a todos os membros desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Agostinho Carlos Oliveira

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
Nilo Nezio Veloso de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Luz - MG

Recebido em
02/07/2021
Câmara Municipal de Luz/MG
João Henrique Cançado Rodrigues
Assessor de Comunicação-Mat. 054
Câmara Municipal de Luz/MG
Jornalista - Reg. MTB 19968/MG

